Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 81.128 | FICHA 01F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Fração Ideal de 11,60% **ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O APARTAMENTO 002** do Andar Térreo do Condomínio Residencial Sondertonio II, situado no Lote 09, Quadra 01, MR 01, Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 63,61m²; área privativa não construída de 0,00m²; área de uso comum construída de 5,84m²; área de uso comum não construída de 25,53m²; área total construída de 69,45m²; fração ideal do terreno de 11,60%; fração ideal da área construída de 11,60%; fração ideal de área de uso comum de 11,60%. Composto de 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 02 halls e 01 área de serviço. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o apartamento 003 e o Lote 10, pelo lado esquerdo com o apartamento 001 e lote 08, pela frente com o apartamento 001 e 003, e pelos fundos com os lotes 35 e 36. Cadastro Imobiliário: 1.002.00QD01.MR01.0000009.002.
Registro Anterior: R.12-10.111, Livro 2, Fls. 02F, deste CRI.
PROPRIETÁRIA: SONDERTONIO MENDES CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 15.526.392/0001-02, estabelecida à Quadra 09, MR-12, Lote 36, Setor Norte, Planaltina-GO.
Custas: R$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
PROTOCOLO: 94.569 de 07/08/2017.
Planaltina-GO, 25 de agosto de 2017.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.1-81.128 de 25/08/2017
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO (remissão)
PROTOCOLO: 94.570 em 07/08/2017.
De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 02/08/2017 firmado pela proprietária Sondertonio Mendes Construtora LTDA-ME, já qualificada, o imóvel acima matriculado constituiu Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.
Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.2-81.128 em 25/10/2017
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (remissão)
PROTOCOLO: 95.698 de 20/10/2017.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, com firma reconhecida da interessada, datado de 19/10/2017.
Nos termos do art. 213, I, alínea "d", da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para retificar as seguintes áreas constantes na descrição deste imóvel: Área privativa não construída de 30,82m²; área de uso comum não construída de 18,31m².
Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.3-81.128 em 25/10/2017
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 95.496, de 09/10/2017.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pela proprietária de 02/10/2017.
De acordo com o Alvará de Construção nº 366/2017 e Habite-se nº 437/2017, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial multifamiliar popular em alvenaria medindo 63,61m² no total, composta de: 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos, 02 halls e 01 área de serviço.
VALOR DECLARADO: R$ 70.793,16.
Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 002342017-88888037, CEI nº 51.240.94037/71, em nome de Sondertonio Mendes Construtora LTDA-ME.
Custas: R$ 148,60, calculados com 50% de desconto por se tratar do PMCMV.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.4-81.128 em 25/10/2017
INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO E CONVENÇÃO (remissão)

81.128

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJF59-LQ6CR-UX7LT-BTQ6B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
08/09/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA **81.128** | FICHA **01V** VERSO

PROTOCOLO: 95.496, de 09/10/2017.
Procedo à esta averbação para constar que foi instituido o condomínio edilício no R.17-10.111, do Livro 2, Fls. 03F, deste RI, e sua respectiva Convenção de Condomínio devidamente registrada sob o n. 7.053, do Livro 03 desta Serventia.
Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.5 – 81.128 em 22/12/2017
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 96.764 de 21.12.2017.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.1739779-9, agência de Grande Colorado - DF, em 20.12.2017.
TRANSMITENTE:SONDERTONIO MENDES CONSTRUTORA LTDA - ME, já qualificado.
ADQUIRENTE: BRENER JUNIO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 11/10/1984, vendedor, portador da CNH nº 0411743051 DETRAN/DF e do CPF 065.195.846-65, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 26, Lote 16, São José, Planaltina - GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 100.000,00
Recolhido ITBI no valor de R$ 1.082,00, conforme guia nº 3097
Custas: R$ 744,51, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.6 – 81.128em 22/12/2017
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
PROTOCOLO: 96.764 de 21.12.2017.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.1739779-9, agência de Grande Colorado - DF, em 20.12.2017.
DEVEDOR FIDUCIANTE:BRENER JUNIO RODRIGUES, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R$ 79.500,00. – 02 - Valor da Garantia: R$ 128.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R$ 15.080,00. - 04- Recursos próprios: R$ 500,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 4.920,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R$ 445,25. Vencimento da primeira prestação: 25/01/2018. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Custas: R$ 495,32, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJF59-LQ6CR-UX7LT-BTQ6B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
08/09/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

81.128	02F	Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	**024984.2.0081128-40** **CNM**

Av.7-81.128 em 08/09/2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
PROTOCOLO: 154.402, de 01/09/2026.
Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.753-013.
Sem Emolumentos e Fundos.
Selo: 00982609027011329700073.
Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.8-81.128 em 08/09/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 154.402, de 01/09/2026.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 24/08/2026 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.474, nesta serventia.
TRANSMITENTE: BRENER JUNIO RODRIGUES, já qualificado.
ADQUIRENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 136.791,36.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos: R$ 583,76 - Funemp: R$ 17,51 - Funcomp: R$ 35,03 - Fundesp: R$ 58,38 - Fepadsaj: R$ 11,68 - Fundepeg: R$ 7,30 - Funproge: R$ 11,68 - Iss: R$ 29,19 - Total: R$ 754,53.
Selo: 00982609086239025760000.
Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJF59-LQ6CR-UX7LT-BTQ6B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido n° 154.402, formulado em 01/09/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula n° 81.128,** extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:
1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.
2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.
3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.
4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP: R$ 9,28; FUNEMP: R$ 2,78; FUNCOMP: R$ 5,57; FEPADAJ: R$ 1,86; FUNPROGE: R$ 1,86; FUNDEPEG: R$ 1,16; ISS: R$ 4,64; TOTAL: R$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 08 de setembro de 2026
Selo: 00982609084202334420025
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJF59-LQ6CR-UX7LT-BTQ6B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar